

Ata n° 321 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Ao.

As nove dias do mes de dezembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, as 8 hora sob a presidencia do Dr. Jose Nunes da Cunha, Presidente em exercicio, e a presenca dos juizes-fisais Aram mequerian, Qualter mascarenhas, Barbosa, Simichiro Higa e Octavio Pacheco Louba, procurador Regional Eleitoral. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Por falta de materia a ser discutida foi encerrada a Sessão e, para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada sera assinada pelo Sr. Presidente.

————— *Assinatura* —————

Ata n° 322 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Nos dez dias do mes de dezembro. às 8 horas, sob a presidencia do Des. Sergio Martins Sobrinho e a presenca dos juizes heads Neto do Carmo, Jose Nunes da Cunha; fisais Aram mequerian, Jose Pizkallah, Qualter mascarenhas Barbosa, Simichiro Higa e Octavio Pacheco Louba Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior, nas havendo expediente, foi lido, assinado e prolatado o acordo n° 252, referente ao proc. 56/83, classe I - julgado na sessão do dia 7/12/82, após ao que passou-se ao julgamento dos processos contenciosos - proc. I - n° 38/82 a 83/82 - classe II - Recurso eleitoral - Cassilândia - Relator. Dr. Jose Pizkallah - "unanimemente de acordo com o parecer, homologaram as desistências